



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2013
(Do Sr. ROBERTO SANTIAGO)

Solicita à Senhora Miriam Belchior, Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações sobre os requisitos adotados em concurso público para gestor governamental.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Senhora Miriam Belchior, as seguintes informações, referente aos requisitos adotados em concurso público para gestor governamental:

- 1) Quais os critérios utilizados para composição do edital?
- 2) Há parecer da assessoria jurídica do órgão para subsidiar a elaboração do edital? Se houver, anexá-lo.
- 3) Há parecer técnico da Advocacia Geral da União – AGU? Se houver, anexá-lo.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação trata da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, existente há 25 anos, com cerca de 1000 servidores, distribuídos por toda Administração Pública Direta.

Os membros da carreira em questão enfrentaram rigorosas seleções e processos continuados de treinamento, conquistando o reconhecimento de ser um



Câmara dos Deputados

corpo de servidores altamente qualificados, muitos dos quais ocupando cargos estratégicos da administração pública, tais como secretarias de ministérios e diretorias.

Apesar de possuir uma trajetória de muitas conquistas, essa carreira encontra-se em risco. Isso porque, está em andamento concurso público para preenchimento de 150 vagas de EPPGG que, de forma inédita, concede vantagem aos candidatos que tenham exercido cargo comissionado (cargos de confiança - DAS) no Poder Executivo. Desta forma, o servidor comissionado há 10 anos já inicia o processo seletivo com 200 pontos de vantagem, sendo que a pontuação máxima do concurso é 660 pontos.

Além disso, o piso para eliminação deixou de ser por disciplina, como sempre foi e passou a ser pelo conjunto de provas. Será eliminado quem não conseguir um mínimo de 30% no todo do conjunto de provas, o que tornou o processo ainda menos apurado, possibilitando a entrada no quadro, de profissionais que não possuem uma formação mais acentuada.

O Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE, que representa 180 mil servidores públicos, já declarou publicamente seu apoio à luta contra o edital desse concurso.

Cabe ressaltar ainda que, surgiram novas regras para os servidores atuais, pois estes foram bloqueados na busca da conquista de novos postos de trabalho e nas chances de aprimoramento profissional. Pelas novas regras, o Ministério que enviar EPPGG para capacitação perderá o quadro quando da conclusão do curso. E como ninguém quer perder servidor, a capacitação de servidores passou a ser evitada.

Por todo o exposto é que solicitamos esclarecimentos sobre tais mudanças que podem não ser benéficas para a Administração Pública, dado em que pessoas menos qualificadas podem ser contempladas com vagas que antes seriam destinadas somente à pessoas altamente capacitadas. Neste mesmo interim, salientamos que os atuais servidores devem continuar estimulados a contribuir com seu trabalho para o serviço público e, portanto, as mudanças devem ser mais benéficas ao invés de causar grande insatisfação a esses membros.

Sala das Sessões, em

de Agosto de 2013



Câmara dos Deputados

**Deputado ROBERTO SANTIAGO
PSD/SP**